Pág. 1/2 - Moção nº 501/2025 - Prot. 3960/2025 30/10/2025 14:29. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 501/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA BARBUI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO BARBUI, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Barbui

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Faleceu no dia 23 do mês corrente o senhor OSVALDO BARBUI, aos 81 anos de vida. Ele era viúvo da senhora Maria de Lourdes e deixou os filhos: Osvaldo, Alessandra, Adriana e demais parentes e amigos.

O senhor Osvaldo foi pessoa bastante querida, exemplo de amigo e pai, encerrando agora a sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza o recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, pois foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para cuidar dos seus, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento do senhor Osvaldo, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos a Família Barbui, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

RICARDO PRADO Vereador - PRTB

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

ZÉ ROCHA Vereador - Republicanos







